



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009 DE 12 DE ABRIL DE 2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 006, de 02/04/2024**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 11/04/2024, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 006 de 02/04/2023 Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências, **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 006/2024, APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI Nº 006 de 02/04/2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
UNIDADE	CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2.307
FUNÇÃO	Legislativa
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
PROGRAMA	Ação Legislativa
AÇÃO	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Código	Descrição	Fonte	Valores
3.3.90.14	Diárias – pessoal Civil	1.500	1.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	1.500	3.000,00
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	1.500	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.500	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	8.000,00
	TOTAL		18.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
UNIDADE	CAMARA MUNICIPAL
DOTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001
FUNÇÃO	Legislativa
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa
PROGRAMA	Ação Legislativa
AÇÃO	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Legislativo

Código	Descrição	Fonte	Valores
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	18.000,00
	TOTAL		18.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para execução no presente ano financeiro.

Art. 4º - Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 5º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 947, de 15 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO




Município de Lagoa da Confusão para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências"

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de abril de 2024.



Welice Cardoso da Costa
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 009 DE 12/04/2024** no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 12/04/2024.



Iyete Xavier
Secretária Geral